



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescente-se as alíneas a) e b) após o inciso X do Art. 51

- a) realização de conferências municipais setoriais no mínimo a cada 02 (dois) anos
- b) realização de seminários, debates, audiências públicas, rodas de conversas de modo que amplie cidadania e a democracia.

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a participação cidadã.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4A2M4AHU5AGY3M8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4A2-M4AH-U5AG-Y3M8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D4A2-M4AH-U5AG-Y3M8